

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.124 NATAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria n. 218/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** licença-casamento concedida ao Defensor Público **THIAGO SANTOS LIMA**, matrícula n° 215.273-8, titular da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 17 a 24 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 356/2022-SDPGE.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n° 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **17 a 24 de fevereiro de 2022**, a 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.124 NATAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2022 • SÁBADO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 48/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.778.325/0005-47, com sua representação estabelecida à Avenida Cem, s/nº, Módulo 01, Quadra 01, Piso 2, Sala 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP n. 29.161-384, neste ato representada por Ariane Pereira Rapozo, inscrita no CPF/MF sob o n. 418.891.608-73.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a correção do número do CNPJ e o endereço da empresa contratada, para constar o de sua filial, haja vista essa ter sido a contratada e, portanto, a responsável por fornecer os equipamentos de informática.

Da correção do erro material: pelo presente instrumento, a qualificação da empresa contratada constante do Contrato Administrativo n. 48/2021 – DPE/RN passa a vigorar, no tocante ao CNPJ e endereço, com a seguinte redação:

“ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.778.325/0005-47, com sua representação estabelecida à Avenida Cem, s/nº, Módulo 01, Quadra 01, Piso 2, Sala 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP n. 29.161-384 (...)”.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade ao fornecimento de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.653/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Ariane Pereira Rapozo**

ER Soluções de Informática LTDA  
CNPJ/MF n. 05.778.325/0005-47